



# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



**OBJETIVO**

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras de CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, NAS LOCALIDADES DE ALTO FELIZ, MUQUEM DE SANTO ANTONIO E MUQUEM DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CEARÁ, fixando as obrigações e direitos da Prefeitura Municipal de Cariré, ora denominada CONTRATANTE e a empresa contratada, ora denominada EMPREITEIRA, nessa matéria.

**CONTRATO – DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este Memorial Descritivo, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

**PROJETOS**

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**NORMAS**

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

**MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Caixa Econômica Federal. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

**FISCALIZAÇÃO**

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

**INÍCIO**

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

**PRAZO**

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

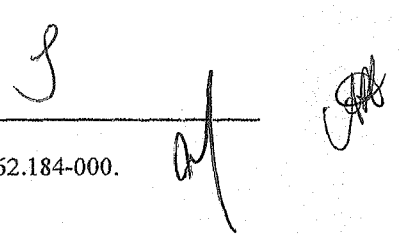
**SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da contratante.

**SERVIÇOS SUPRIMIDOS**

---

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7  
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.  
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168  
E-mail: [prefeituramcarire@gmail.com](mailto:prefeituramcarire@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

**TÉRMINO – RECEBIMENTOS**

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

**SEGURANÇA NO TRABALHO**

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

**LICENÇAS E FRANQUIAS**

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

## 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

Serão colocadas na obra, pelo construtor, as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão mínima 4,00m x 3,00m), com 2 unidades. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

### 1.2 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros. A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore. Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores ou formações rochosas existentes, salvo as que, por fator condicionante do projeto arquitetônico, devam ser removidas. Em qualquer hipótese, nenhuma árvore ou formações rochosas deverá ser removida sem autorização expressa da fiscalização. O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

### 1.3 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, com auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra. Após atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação. O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

## 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

### 2.1 ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1ª. CAT. PROF. ATÉ 1,50m

As cavas para fundações, subsolos, reservatório d'água e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado. As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção.

### 2.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

Os trabalhos de aterro serão executados com material escolhido, de preferência picarra, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas mecanicamente de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

## 3.0 FUNDAÇÕES

### 3.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4

A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em tijolos Furados assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

### 3.2 BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO P/VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15)m

O meio-Fio de contorno da Praça será assentado deitado em cima do Baldrame.

O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado. Deverá ter seção retangular com dimensões de 15cm na face inferior, 12cm na face superior, 35,00 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;

Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**3.3 MEIO-FIO PREMOLDADO (0,07x0,30x1,00)m COM REJUNTAMENTO**

O Meio-Fio de contorno dos canteiros será assentado em pé e servirá de separação entre a área de jardins e de piso pré-moldado.

O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado. Deverá ter seção retangular com dimensões de 7cm na face inferior e superior, 30,00 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;

Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:4.

**4.0 REVESTIMENTOS**

**4.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE**

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apurados, nivelados e com as arestas vivas. Chapisco de aderência chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 esp.= 5mm para parede.

**4.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4**

Será executado uma camada de argamassa aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. O reboco será de argamassa de cimento e areia no traço 1:4. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2cm. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

**5.0 – PINTURA**

**5.1 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**

Deverá ser aplicada tinta a base de água em duas demãos, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem. A parede a receber a pintura deverá receber lixamento preliminar, a seco, com lixa número 1 e limpeza de pó de lixa. As duas demãos de tinta de acabamento serão aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas.

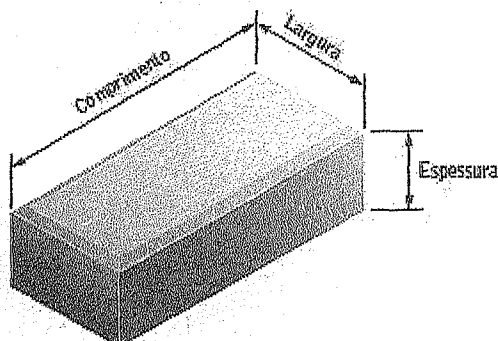


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



**6.0 – PISOS**

**6.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA**



**Comprimento 19,90, largura de 10,00 cm e 4cm de espessura.**

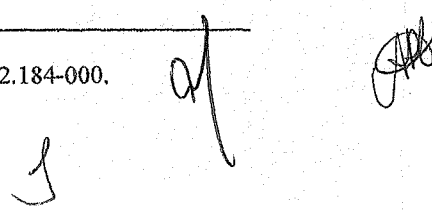
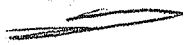
Será Assentado Piso em elementos pré-fabricados de concreto de concreto, com formato de Paralelepípedos que permite transmissão de esforços. Os Blocos serão assentados formando fiadas regulares, fortemente comprimidas por percussão. O Piso intertravado será executado, efetuando-se uma base de areia grossa com 8cm de espessura. O Terreno deverá estar previamente regularizado e apiloado, com cimento adequado para escoamento de águas. As juntas entre as peças serão preenchidas com o mesmo material da base. O Bloco intertravado em concreto terá as dimensões de 19,9cm de comprimento, 10,00cm de largura e 4,00cm de espessura, para tráfego de pedestres e as dimensões de 19,9cm de comprimento, 10,00cm de largura e 6,00cm de espessura, para tráfego de carros. O mesmo será compactado ao final com compactador do tipo placas vibratórias.

**6.2 – LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA**

Será feito aquisição de areia, espalhada em camadas de 8 cm onde será aplicado o tijolinho.

**6.3 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO):**

As Especificações Técnicas para o Piso Tátil externo atendem as conformidades da NBR 9050/2004 e com o Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Além de atender as especificações técnicas de peças de concreto para pavimentação e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros relativas às características de não propagação de fogo e extinguiabilidade. Os pisos táteis são produtos que sinalizam o percurso, orientando a caminhada das pessoas com deficiência visual, ou mobilidade reduzida conduzindo com segurança e praticidade. São pisos utilizados em espaços públicos podendo ser aplicados externos ou internos. Como revestimento os pisos táteis devem atender a características



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

como dimensão e contraste. Sua função é sinalizar o percurso que deverá ser encontrado ao toque de uma bengala, que indicará o contraste com o piso adjacente pela textura.

Os Pisos Táteis de Concreto externo permitem a modulação que garante a continuidade da textura e padrão na informação. As placas devem ser contrastantes com o piso adjacente e a aplicação é a garantia do funcionamento deste revestimento. A aplicação deve atender os parâmetros da NBR 9050/2004 e/ou correlatas às normas técnicas brasileira de acessibilidade.

A aplicação deste revestimento é integrada ao piso Inter travado, sendo aplicado direto sobre o colchão de areia. O piso deve estar nivelado para receber as placas respeitando as medidas para que não forme desnível.

### 7.0- INSTALAÇÕES ELETRICAS

#### 7.0 - NORMAIS GERAIS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado. Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

Antes da concretagem, a tubulação deverá estar perfeitamente fixada às formas e devidamente obturada em suas extremidades livres, a fim de evitar penetração de detritos e umidade. Tal precaução deverá também ser tomada quando da execução de qualquer serviço que possa ocasionar a obstrução da tubulação.

As instalações elétricas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas às redes das concessionárias locais.

O construtor executará todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlatos, preparo, fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica.

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10mm<sup>2</sup> (8 AWG) as ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A enfição só será executada após a pavimentação completa da praça, quando serão retiradas as obstruções das tubulações. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

É obrigatório o emprego de eletrodutos (PVC rígido Tigre ou similar) em toda a instalação.

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna.

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter o bordo inferior a menos de 50cm do piso acabado. Serão localizados em ponto de fácil acesso comum. A profundidade dos mesmos será regulada pelo esquema de revestimento previsto para o local, contra o qual deverão ser assentes os alisares das caixas.

O quadro geral de medição será de aço, com as dimensões padronizadas pela COELCE. A porta deverá ter fechadura e moldura de aço com olhal de vidro transparente para leitura do medidor. Será equipado com um medidor e disjuntor, conforme projeto fornecido e normas da COELCE.

As Luminárias serão do tipo projetor em alumínio polido com refletor em alumínio anodizado e difusor em vidro plano temperado transparente diâmetro = 40 cm para lâmpada vapor metálico 400w c/ reator e ignitor.

#### CONDUTORES

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos.

#### CONDUTOS E CAIXAS

---

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7  
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.  
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168  
E-mail: [prefeituramcarire@gmail.com](mailto:prefeituramcarire@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

É obrigatório o emprego de eletrodutos (PVC rígido Tigre ou similar) em toda a instalação. A não ser por fatores condicionantes do projeto arquitetônico, os condutos correrão embutidos nas paredes ou em outros espaços preparados para este fim. Os eletrodutos serão colocados antes da concretagem, assentando-se seus trechos horizontais. Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarrachadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna.

#### QUADROS

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter o bordo inferior a menos de 50cm do piso acabado. Serão localizados em ponto de fácil acesso comum. A profundidade dos mesmos será regulada pelo esquema de revestimento previsto para o local, contra o qual deverão ser assentes os alisares das caixas.

### 8.0- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

#### 8.1 - NORMAIS GERAIS

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidos. Qualquer alteração ou adaptação do projeto ou especificação só será feita com prévia autorização da fiscalização. A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT específicas para cada tipo de instalação. Deverá obedecer, ainda, às disposições constantes de atos legais do estado e dos municípios. Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

#### REDE DE ÁGUA

A canalização de água será executada em tubos de PVC rígido soldáveis, com conexões do mesmo material (Tigre ou similar). A canalização externa, subterrânea, será enterrada em uma profundidade mínima de 40cm.

### 9.0 - PAISAGISMO

#### 9.1 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL

Antes de plantar a grama remova todos os resíduos indesejados do local a ser gramado como por exemplo, entulhos, pedras, madeiras, pragas, ervas daninhas, etc. Aplicação do Calcário: Nas lojas especializadas é possível encontrar o calcário Dolomítico e o Calcítico. O ideal é sempre solicitar uma análise do solo, para verificar as reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ C.N.P.J.: 07.598.600/0001-42  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

necessidades de nutrientes, e quantidades a serem aplicadas. Mas caso isso não seja possível, aplique porções moderadas de aproximadamente 300 gramas por m<sup>2</sup>, e repita a aplicação depois de uns três ou quatro meses do plantio. Escolha do Adubo: Na adubação de pré-plantio para grammas, não recomendamos a utilização do nitrogênio. O motivo é porque o efeito do nitrogênio dura pouco tempo no solo, e nesta fase a grama não terá condições de absorvê-lo, porque ainda não esta enraizada.

9.2 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM

Será colocado sobre o adubo, irrigado plantada arbustos ornamentais.

9.3 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m

Os bancos será confeccionado em tábuas de madeiras assentados sobre perfil metálico com dimensões de 3,00M. As tabuas de madeira serão de massaranduba ou angelim.

9.4 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm


Será colocado distribuídas no contorno dos canteiros.

10.0 - LIMPEZA

11.2 - LIMPEZA GERAL DA OBRA

Ao final a obra deverá ser entregue, limpa, livre de entulhos com as instalações testadas em pleno funcionamento.

CARIRÉ, 13 DE AGOSTO DE 2018.



Ignácio Costa Filho  
Eng. Civil  
RNP: 060415087-3

CONSTRUÇÃO DE 03 PRAÇAS



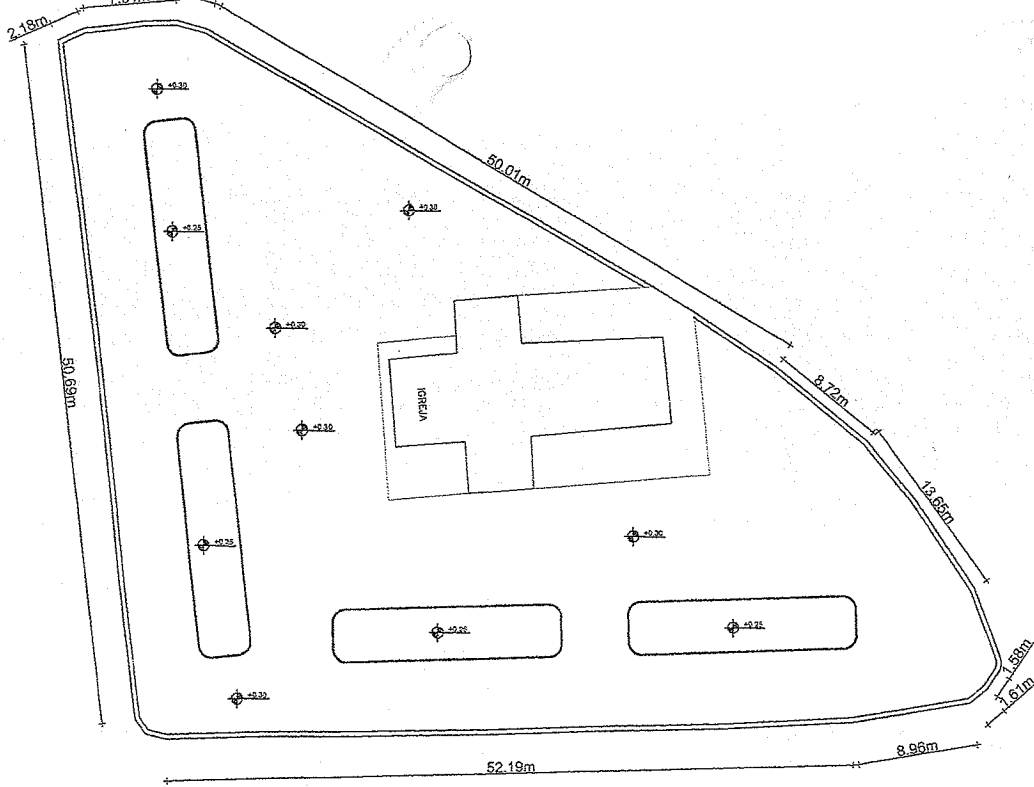
# PEÇAS GRÁFICAS

CARIRÉ/2018

al

J

[Handwritten signature]



**PRAÇA**

ÁREA (Externa) = 2451,66m<sup>2</sup>

ÁREA (Interna) = 2.379,03m<sup>2</sup>

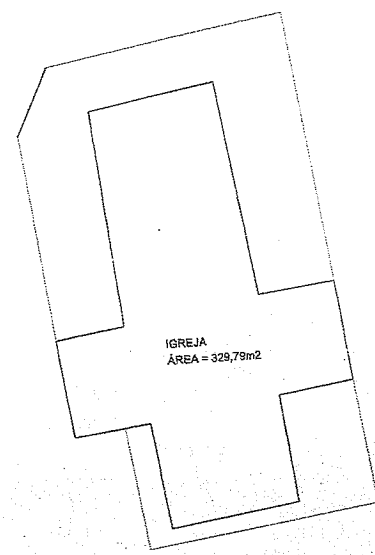
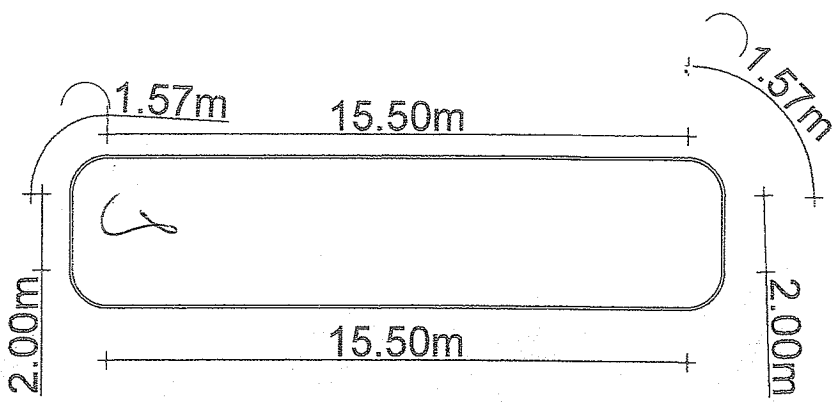
PERÍMETRO = 208,66m

**CANTEIRO**

ÁREA (Externa) = 69,14m<sup>2</sup>

ÁREA (Interna) = 66,27m<sup>2</sup>

PERÍMETRO = 41,28m

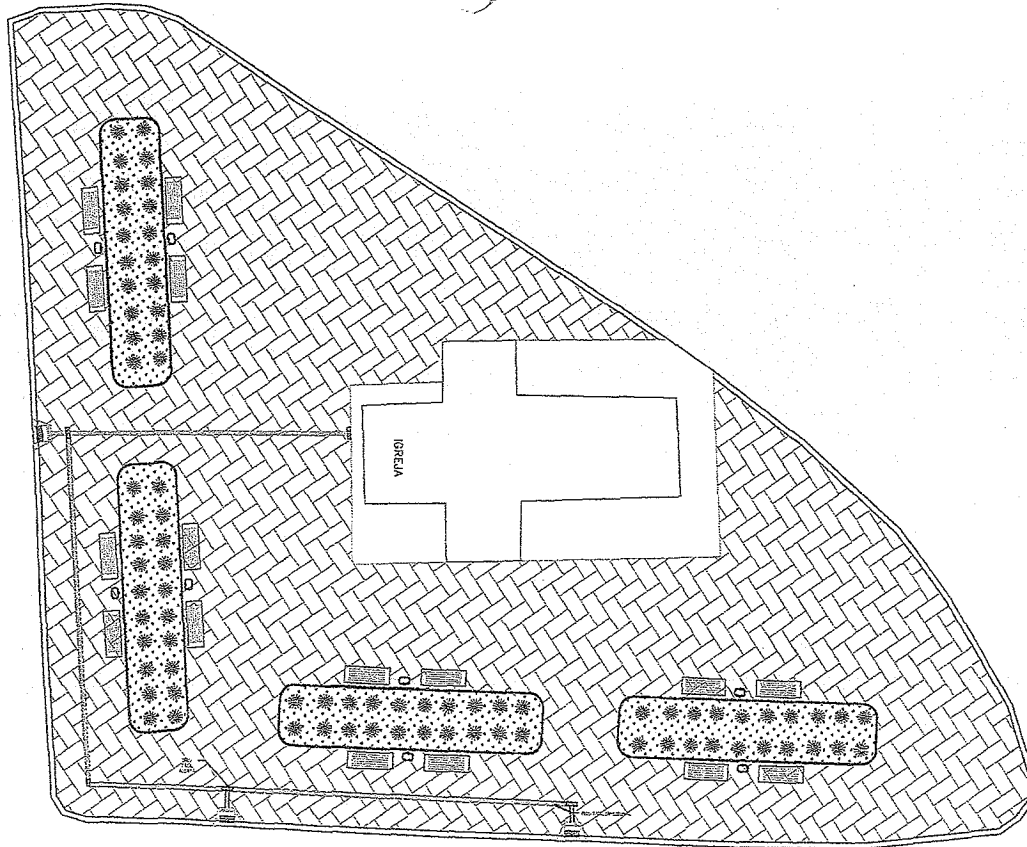


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



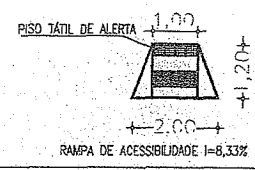
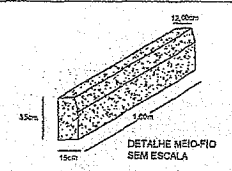
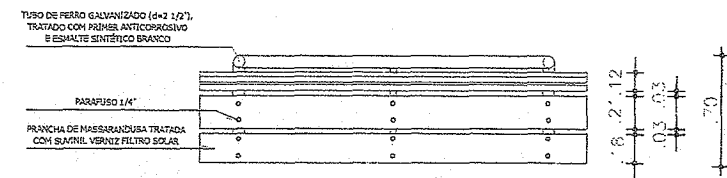
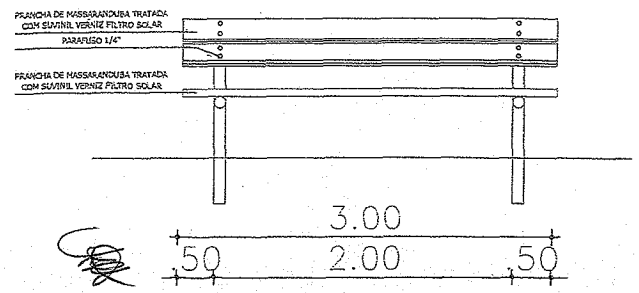
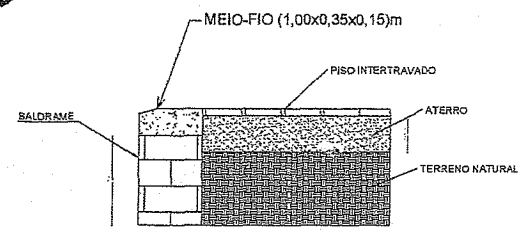
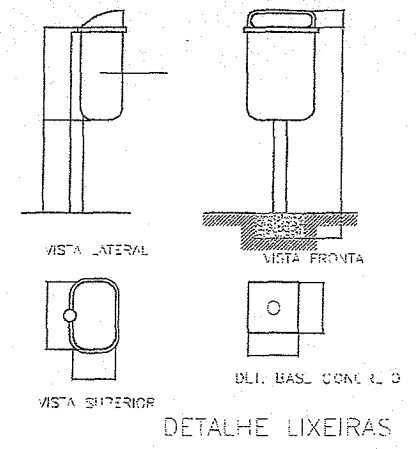
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS**

PRACA ALTO FELIZ	SEDE	2.4561,66 m <sup>2</sup>
PLANTA LOCAÇÃO DE CANTEIROS E ÁREAS	SEN ESCALA	CLEDINEUDO
DETALHE DOS CANTEIROS	SEN ESCALA	CHRISTIANE COSTA
		NOTENBROSHT
	13 de Agosto de 2018	
		<b>F.01</b>



*Handwritten signature/initials*

- PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJLINHO (19,9 x 10,0 x 4,0)cm CINZA
- CANTEIROS GRAMADOS
- ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
- ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
- BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA EM FERRO 3m
- LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO

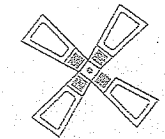
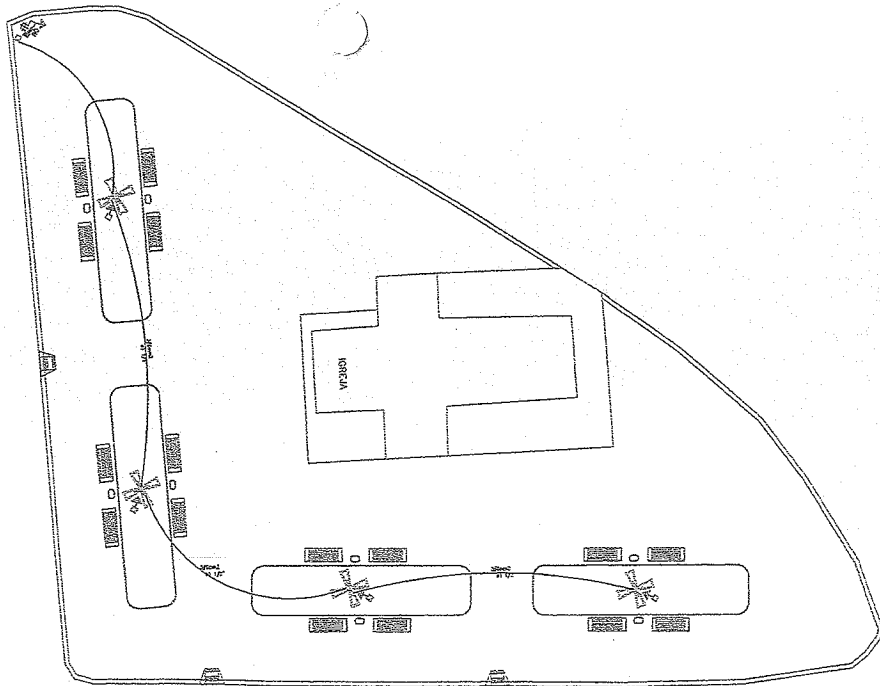


**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS**

PRAÇA ALTO FELIZ		SEDE	2.451,66 m <sup>2</sup>
PLANTA BACIA	ESM ESCALA	CLEDENEUDO	
DETALHE DOS BANCOS	SEM ESCALA	CHRISTIANE COSTA	
DETALHE BANDA DE ACESSIBILIDADE	SEM ESCALA	NOVEMBRO/2017	
DETALHE DAS LIXEIRAS	SEM ESCALA		
DETALHE MEIO-FIO	SEM ESCALA		
13 de Agosto de 2018			
		<b>F.02</b>	





POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETORES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W



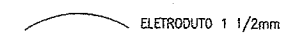
CAIXA DE PASSAGEM 40x40x60CM



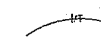
ATERRAMENTO COMPLETO



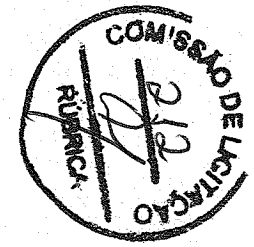
QUADRO DE MEDIÇÃO E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO



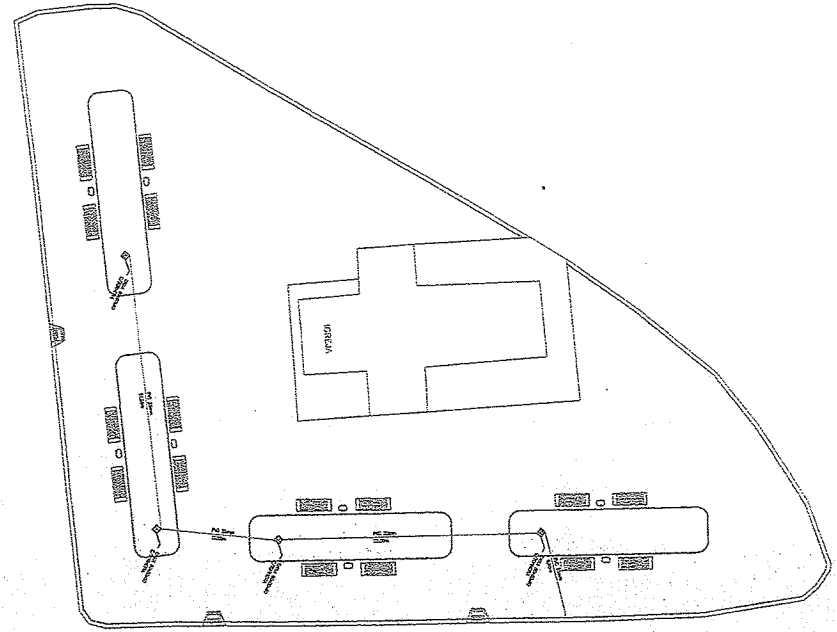
ELETRÓDUTO 1 1/2mm



CABO 6mm<sup>2</sup>  
(fase, neutro e terra)



*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

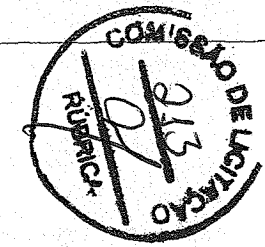
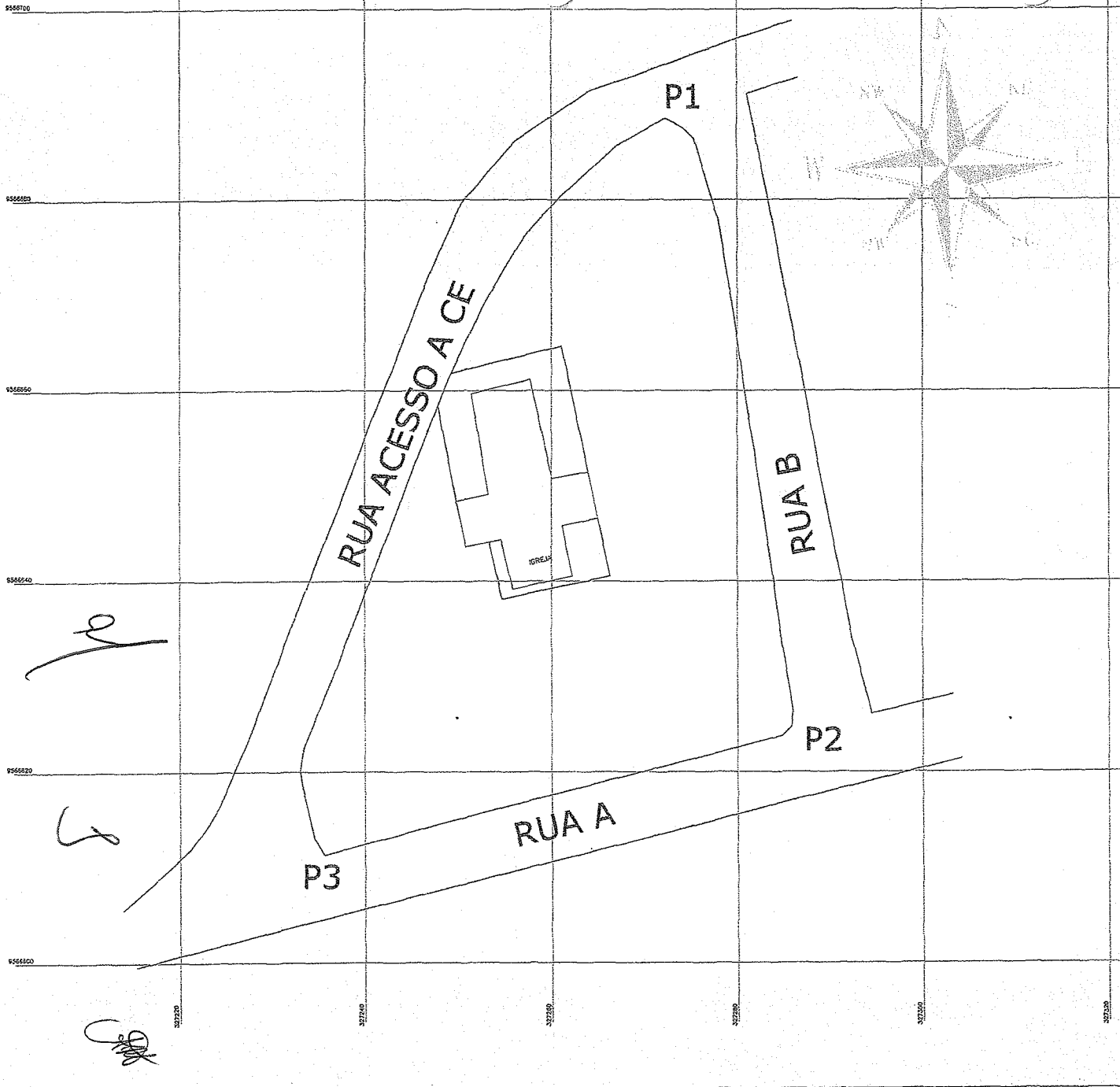
*Handwritten signature*



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PROJETO ELÉTRICO	SEDE	2.451,66 m <sup>2</sup>
PROJETO HIDRÁULICO	SEM ESCALA	CLEDINEUDO
	SEM ESCALA	CHRISTIANE COSTA
		NOVEMBRO/2011
	13 de Agosto de 2018	
		<b>F.03</b>



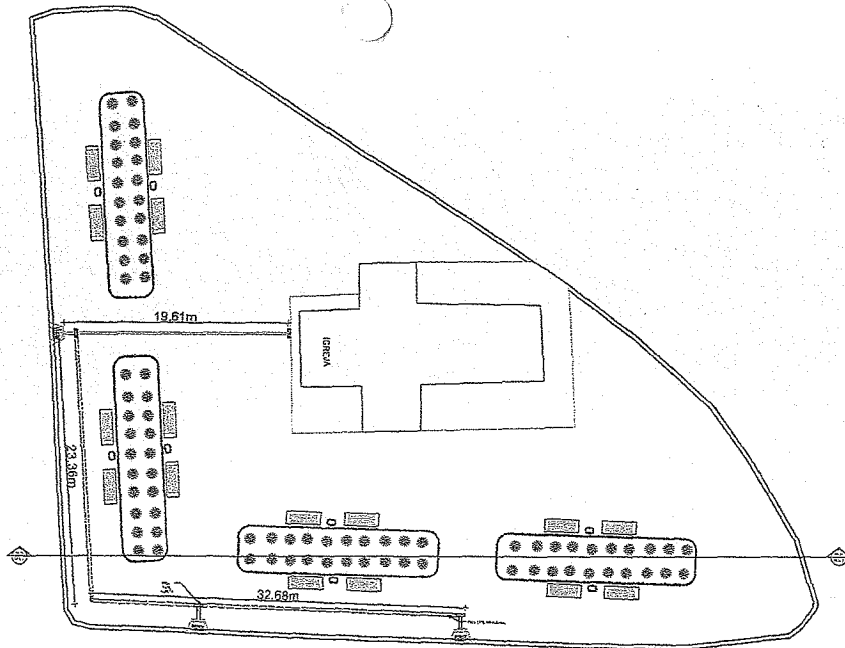
- P1 - UTM 9566688,09/327270,63
- P2 - UTM 9566626,40/327282,37
- P3 - UTM 9566615,38/327233,53



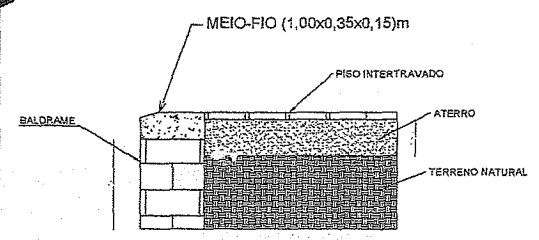
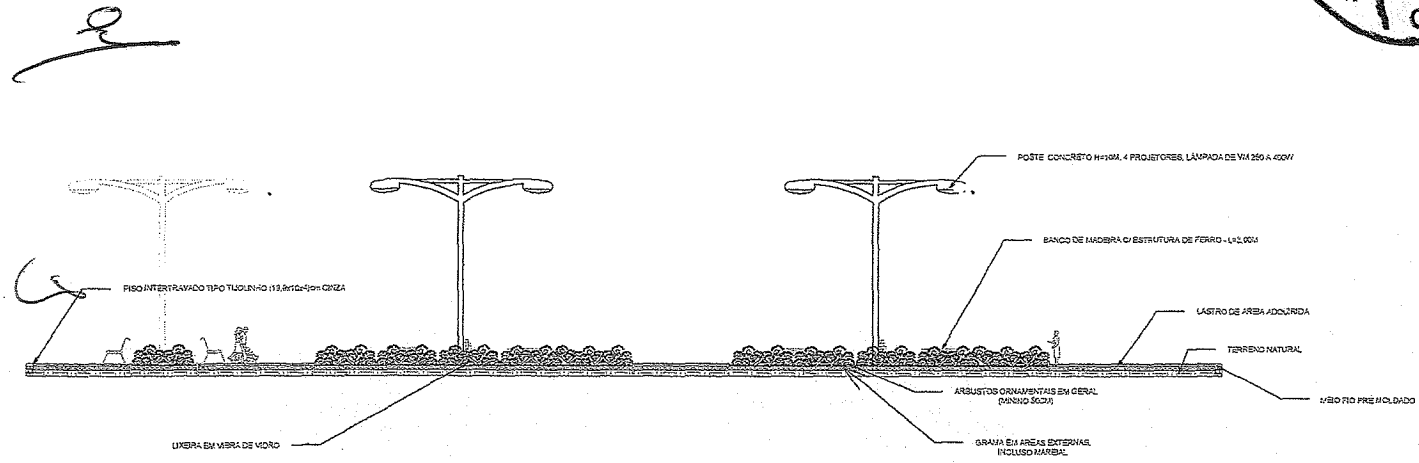
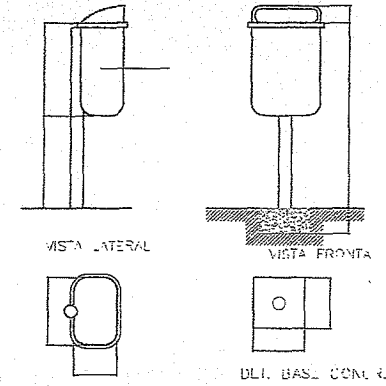
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PRACA ALTO FELIZ	SEDE	2 4561,65 m <sup>2</sup>
PLANTA ORIENTADORA	SEN ESCALA	CLEDINEUDO
		CHRISTIANE COSTA
		13 de Agosto de 2018
		F.04



- PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (19,9x10,0x4,0)cm CINZA
- ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
- ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
- BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA EM FERRO 3m
- LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO



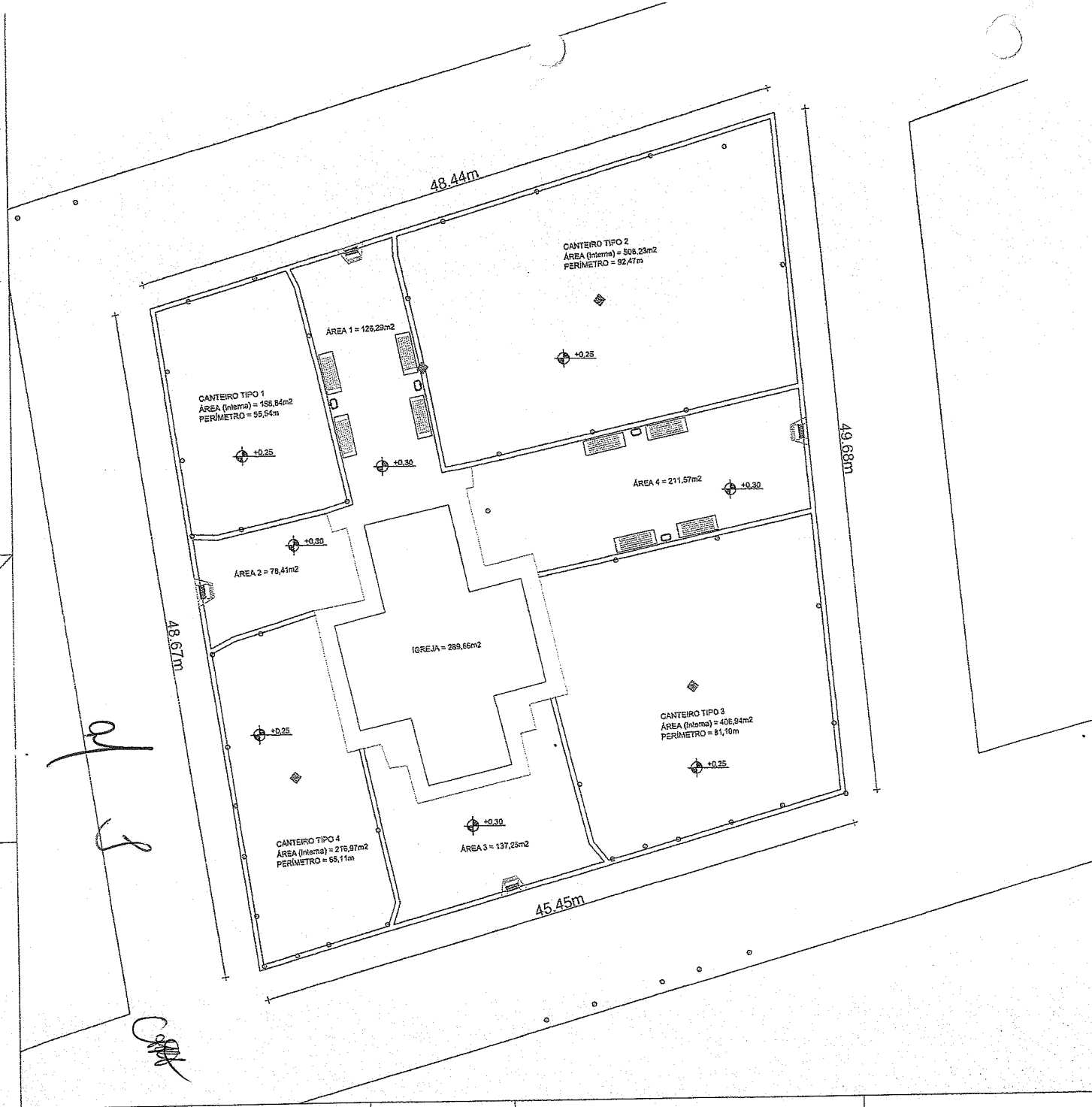
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Cariré**  
 Sempre Juntos

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PRÇA ALTO FELIZ	SEDE	2.451,65 m²
PLANTA BAIXA INDICATIVA DE CORTE	SEM ESCALA	CLEDNEUDO
CORTE	SEM ESCALA	CHRISTIANE COSTA
		13 de Agosto de 2018
		<b>F.05</b>

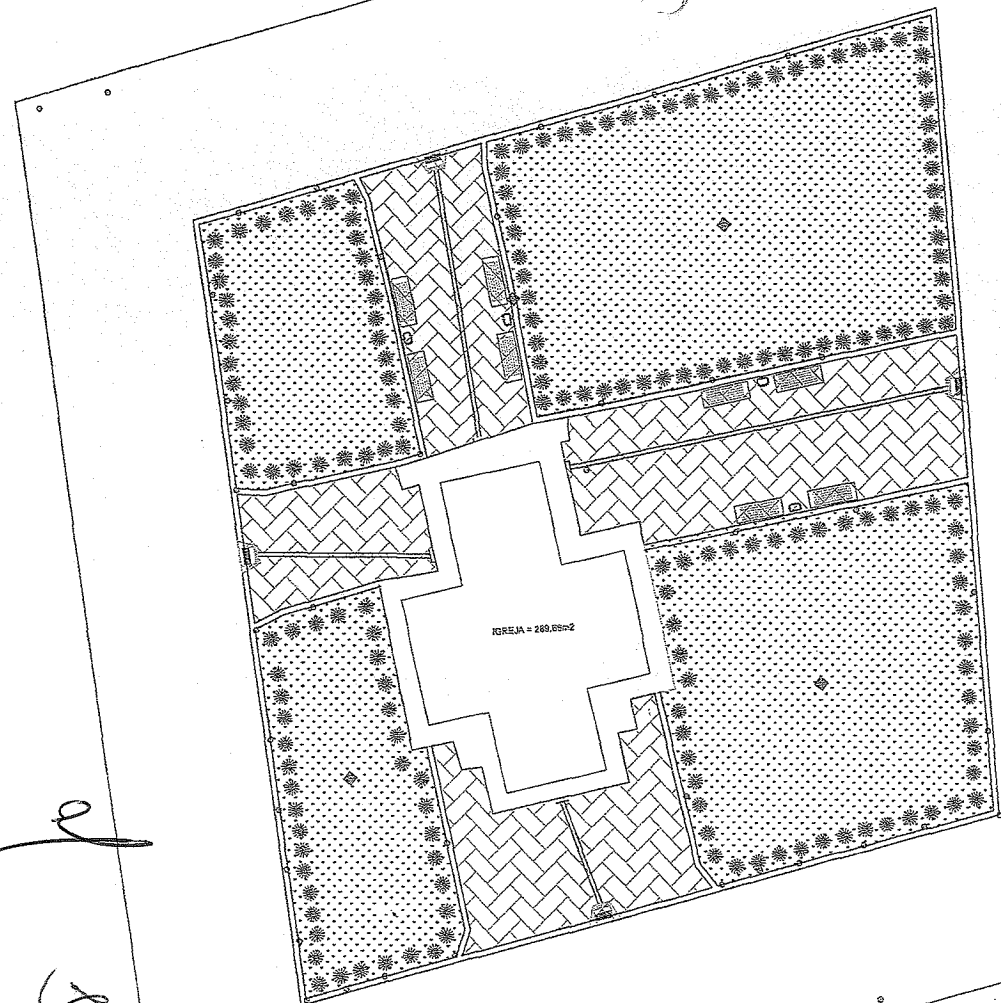
PRAÇA A SER EXECUTADA CONFORME EXISTENTE  
 CANTEIROS SEGUEM O PADRÃO EXISTENTE, PORTANTO  
 NÃO HÁ NECESSIDADE DE DEMONSTRAR ANGULAÇÕES.



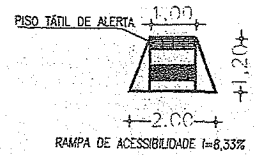
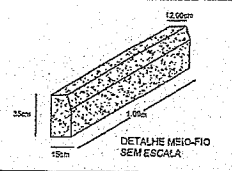
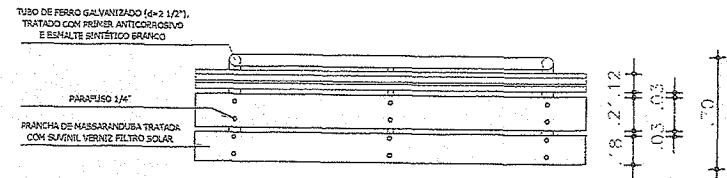
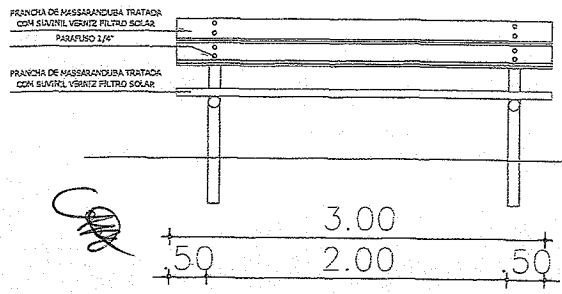
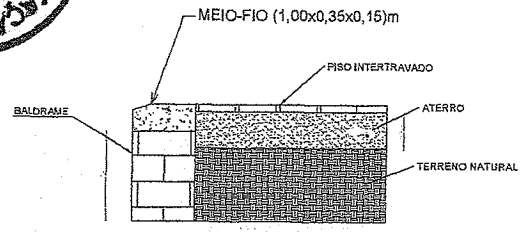
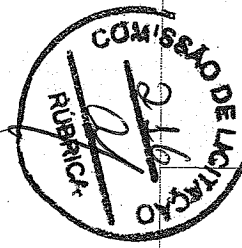
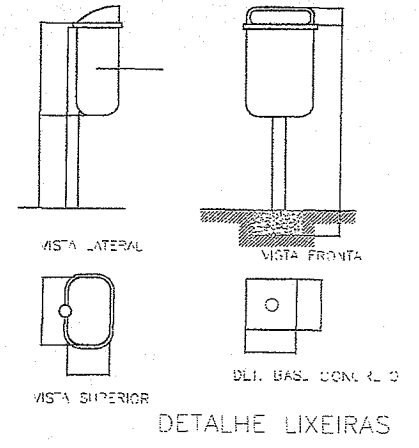
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PRACA MUQUEM DE S. ANT.	MUQUEM DE S. ANTONIO	1.874,50 m²
PLANTA LOCALIZAÇÃO DE CANTEIROS E ÁREAS	SEMI ESCALA	CLEDINEUDO
		CHRISTIANE COSTA
		NOVENAVOZ/211
	13 de Agosto de 2018	
		S.01



- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10,0 x 4,0)cm CINZA
- CANTEIROS GRAMADOS
- ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
- ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
- BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA EM FERRO 3m
- LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO

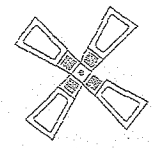
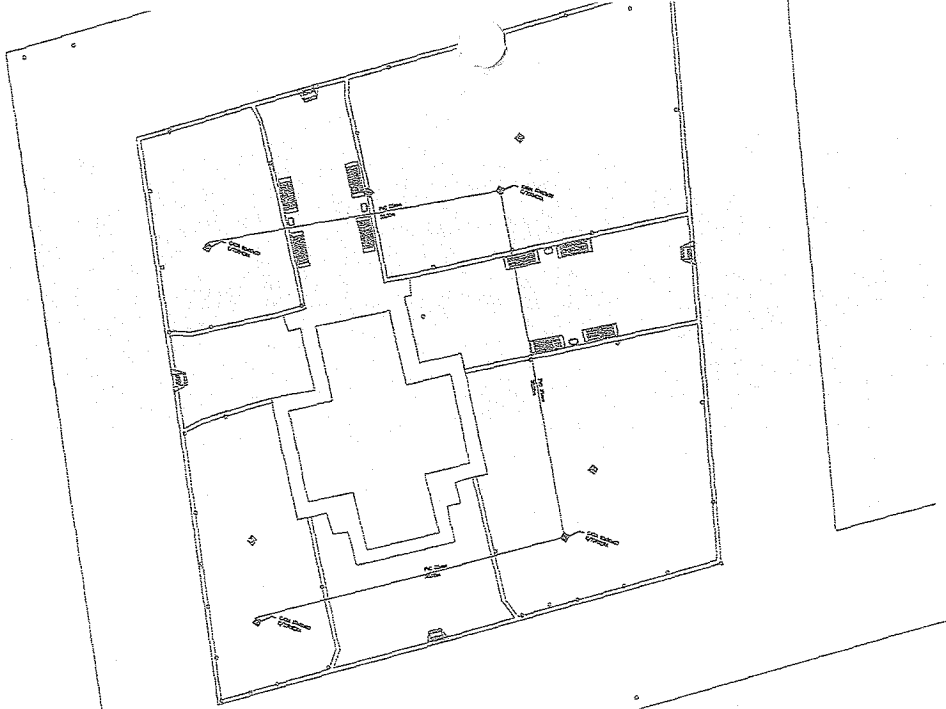


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Profundura de **Cariré** Sempre Juntos

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PRAÇA MUQUEM DE ST. ANTONIO	MUQUEM DE S. ANTONIO	ÁREA TOTAL	1.874,50 m²
PLANTA BAIXA	SEM ESCALA	PROJETO	CLEDINEUDO
DETALHE DOS BANDEIROS	SEM ESCALA	PROJETO	CHRISTIANE COSTA
DETALHE RAMPA DE ACESSIBILIDADE	SEM ESCALA	PROJETO	CHRISTIANE COSTA
DETALHE DAS LIXEIRAS	SEM ESCALA	PROJETO	CHRISTIANE COSTA
DETALHE MEO-FIO	SEM ESCALA	PROJETO	CHRISTIANE COSTA
DATA: 23 de Agosto de 2018		S.02	



POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETORES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W



CAIXA DE PASSAGEM 40x40x60CM



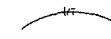
ATERRAMENTO COMPLETO



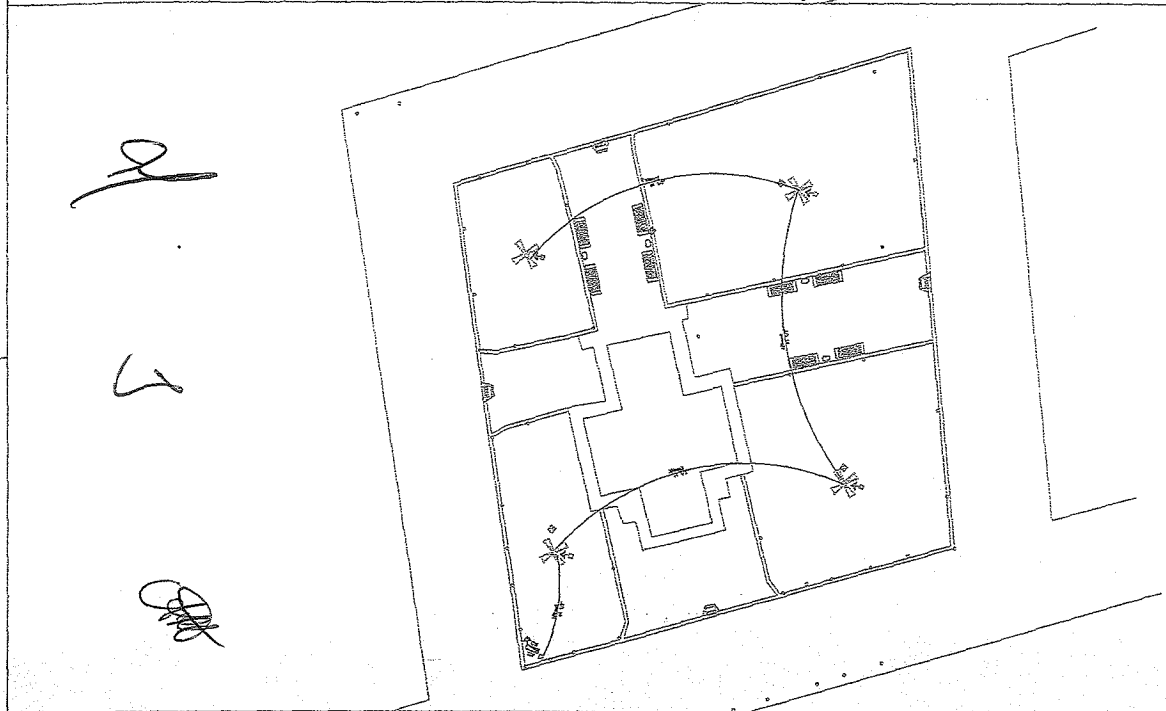
QM QUADRO DE MEDIÇÃO E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO



ELETRODUTO 1 1/2mm



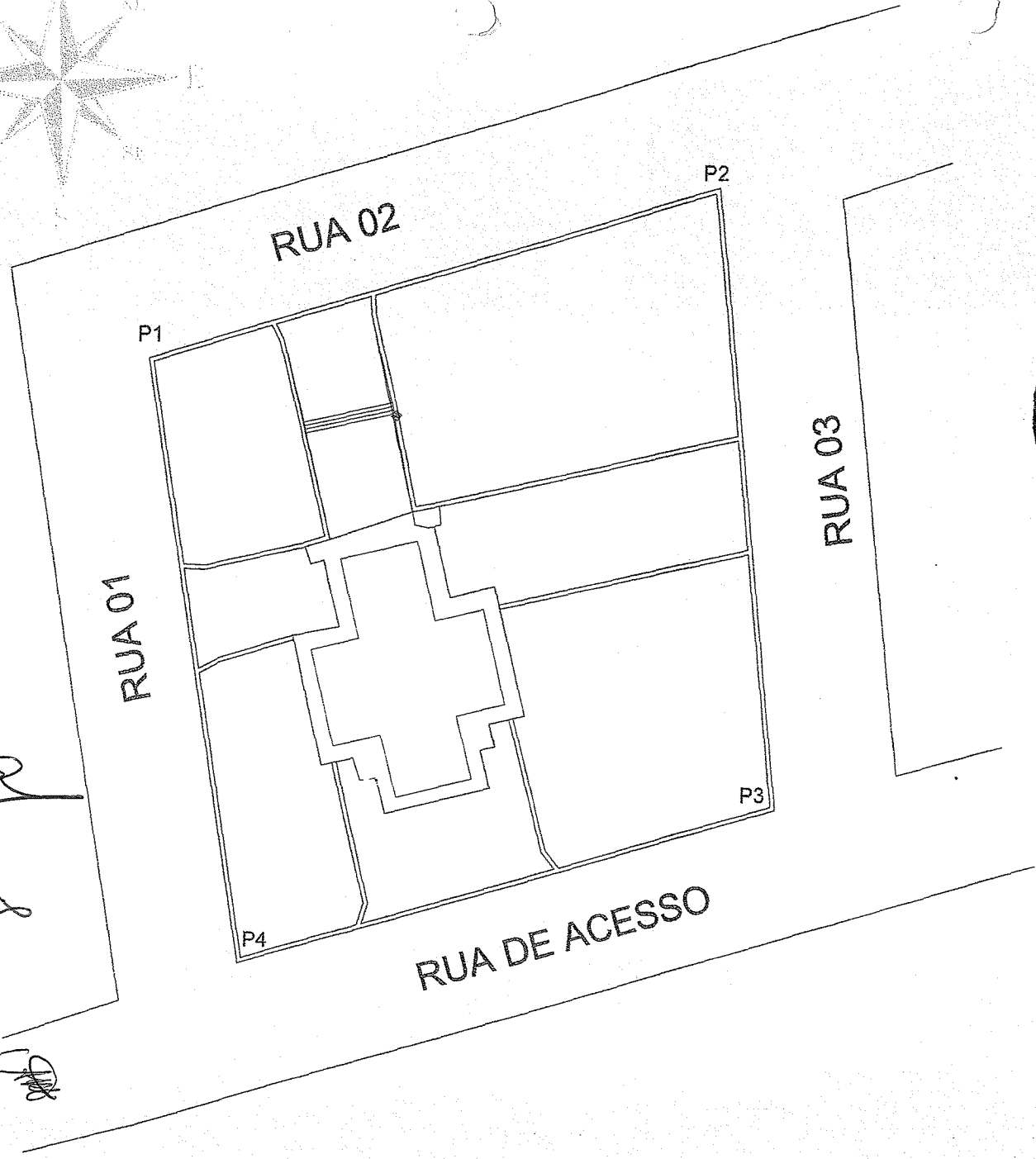
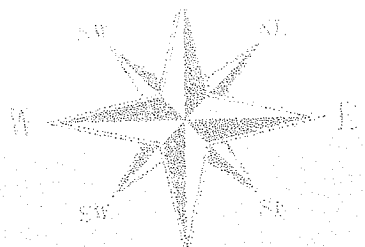
CABO 6mm2 (fase, neutro e terra)



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PRÇA MUQUEM DE SÃO PEDRO	MUQUEM DE SÃO PEDRO	1.874,50 m²
PROJETO ELÉTRICO	SEM ESCALA	CLEDINEUDO
PROJETO HIDRÁULICO	SEM ESCALA	CHRISTIANE COSTA
		NOVENOSDIIT
	13 de Agosto de 2015	
		S.03



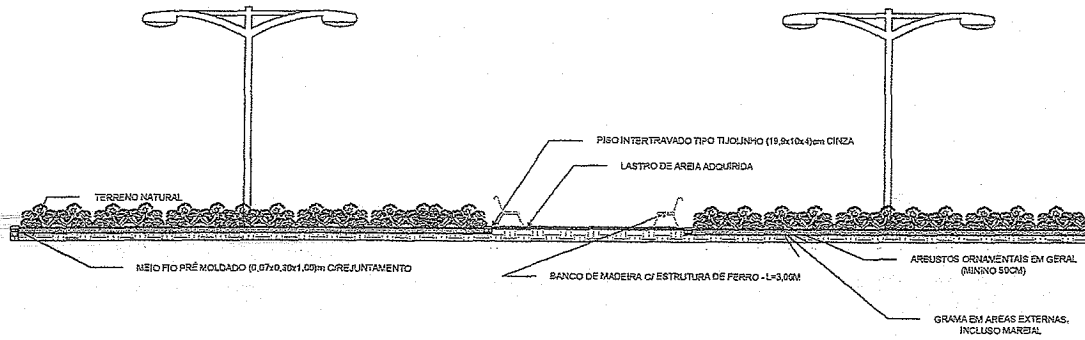
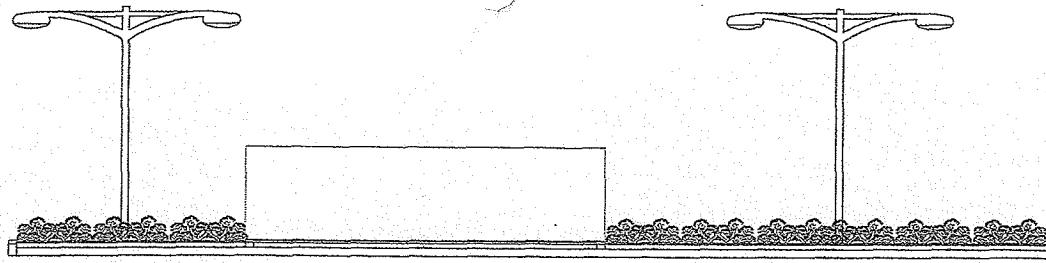
- P1 - UTM 9557058,67/333195,75
- P2 - UTM 9557068,62/333242,42
- P3 - UTM 9557022,97/333244,49
- P4 - UTM 9557011,97/333199,78

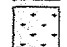




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

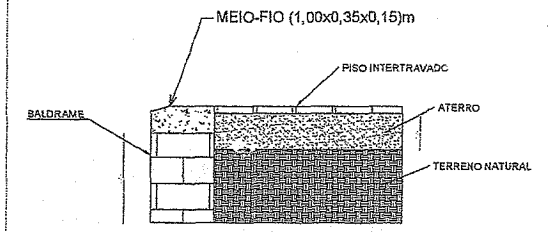
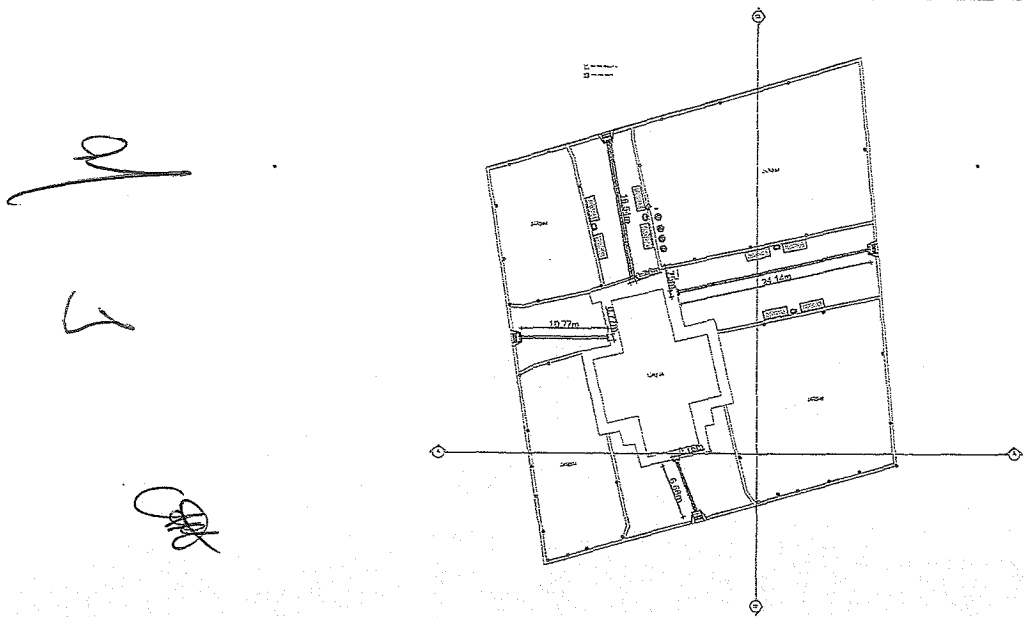
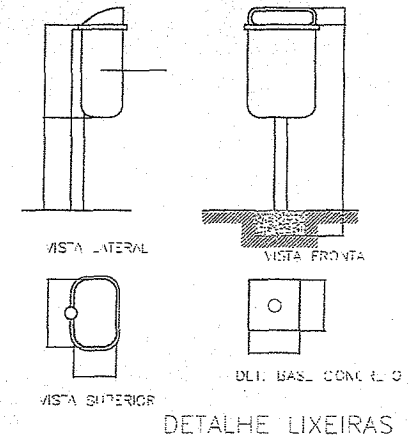
**Prefeitura de Cariré**  
Sempre Juntos

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS**

PRACA MUQUEM DE STO. ANT.	MUQUEM DE S. ANTONIO	1.874,50 m²
PLANTA GEORREFERENCIADA	SEM ESCALA	CLEDBNEUDO.
		CHRISTIANE COSTA
		NOVEMBRO/2017
	13 de Agosto de 2018	
		<b>S.04</b>



-  PISO INTERTRAVADO TIPO TJOJINHO (19,9 x 10 x 4)cm CINZA
-  ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
-  ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
-  BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA EM FERRO 3m
-  LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO



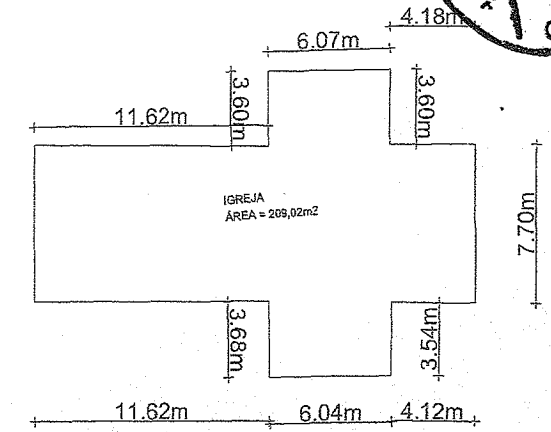
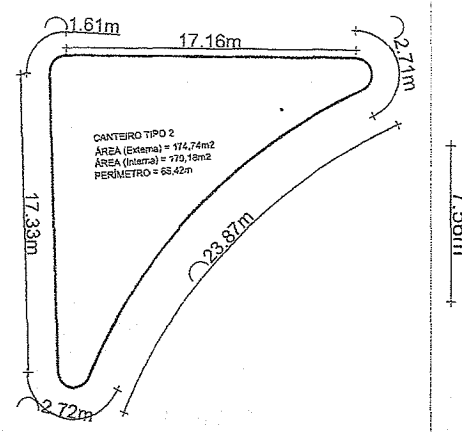
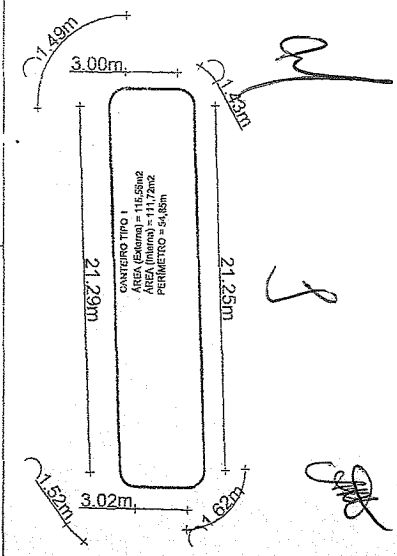
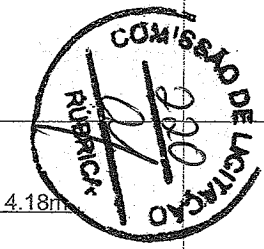
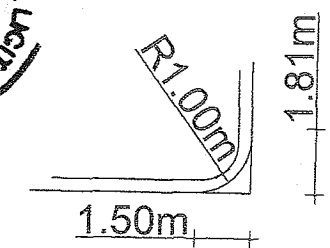
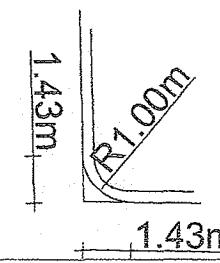
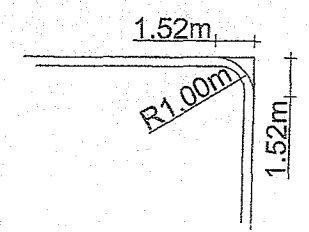
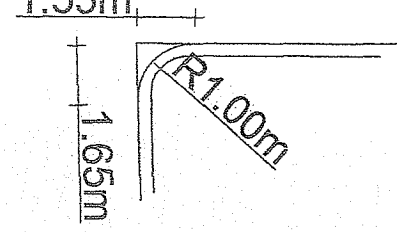
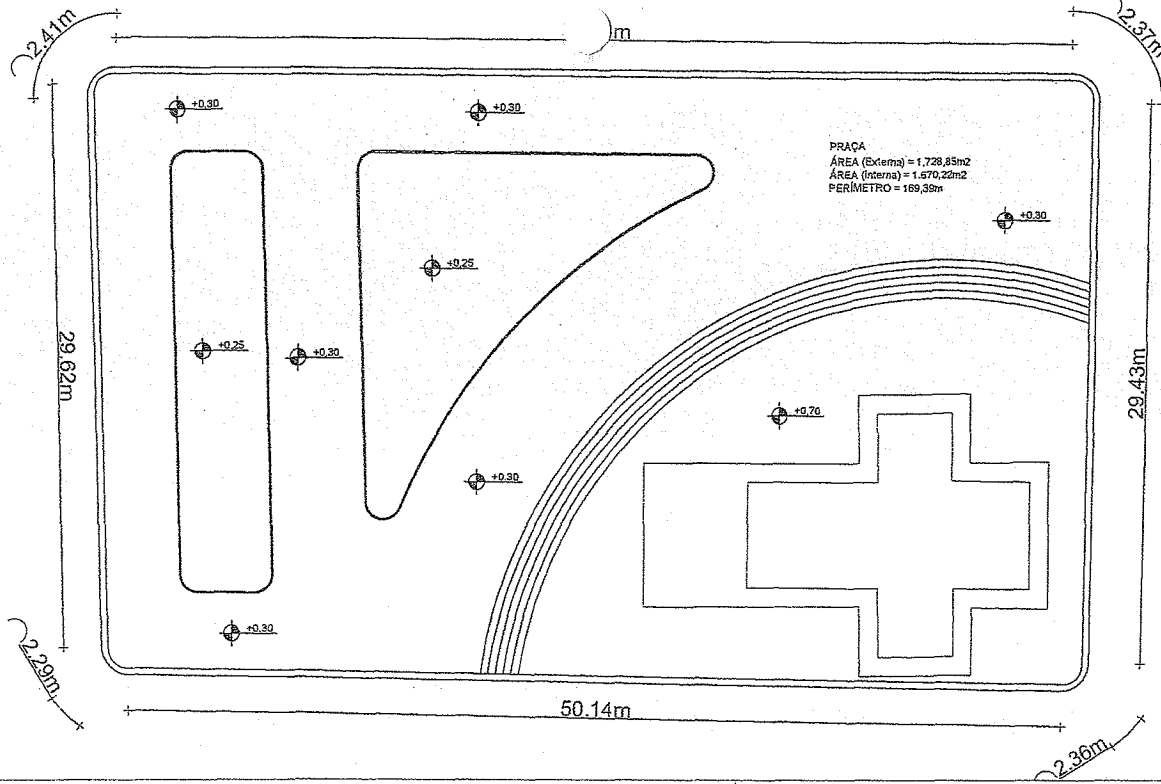
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Profetura do Cariré**  
Sempre Juntos

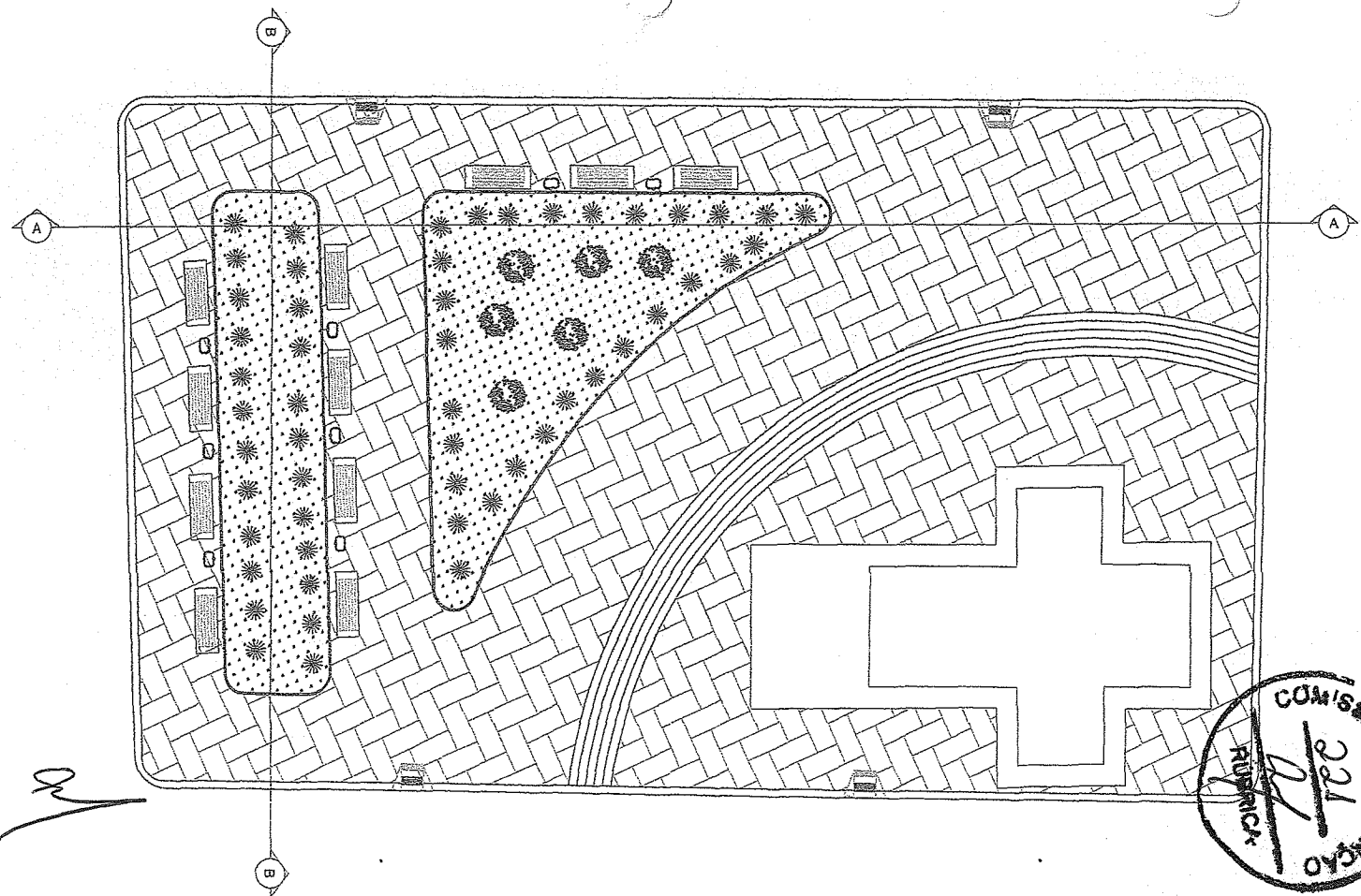
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS**

PRACA MUQUEM DE S. ANTONIO	MUQUEM DE S. ANTONIO	1.874,50 m <sup>2</sup>
PLANTA BAIXA INDICAÇÃO DE CORTE	SIM ESCALA	CLEDINEUDO
CORTES	SEM ESCALA	
		CHRISTIANE COSTA
		NOVEMBRO 2017
	13 de Agosto de 2018	
		<b>S.05</b>

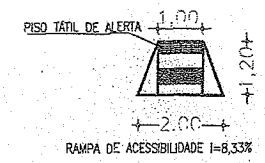
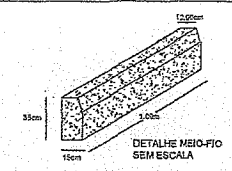
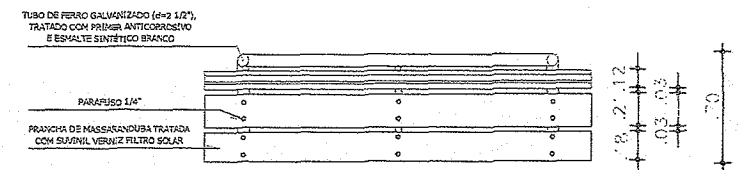
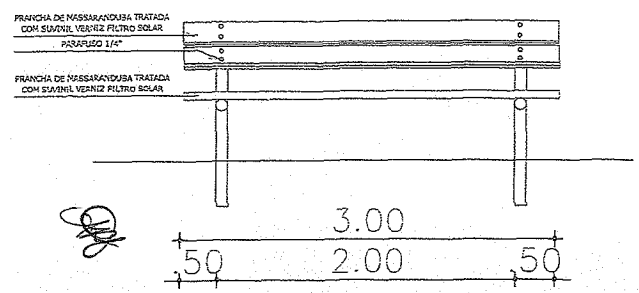
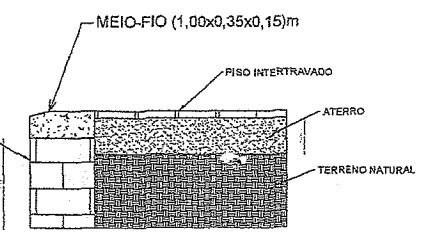
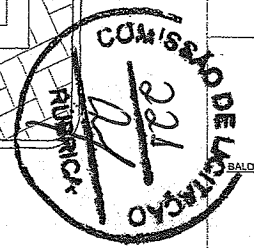
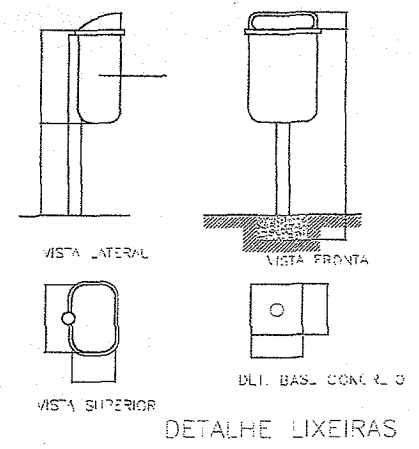




		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		
PRÇA MUQUEM DE SÃO PEDRO	MUQUEM DE S. PEDRO	1,728,85 m <sup>2</sup>
PLANTA LOCALIZO DE CANTEIROS E ÁREAS	SEM ESCALA	CLEDINEUDO
DETALHE DOS CANTEIROS	SEM ESCALA	
DETALHE DOS CANTOS (RADIADOS)	SEM ESCALA	CHRISTIANE COSTA
		13 de Agosto de 2015
		P.01



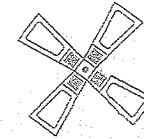
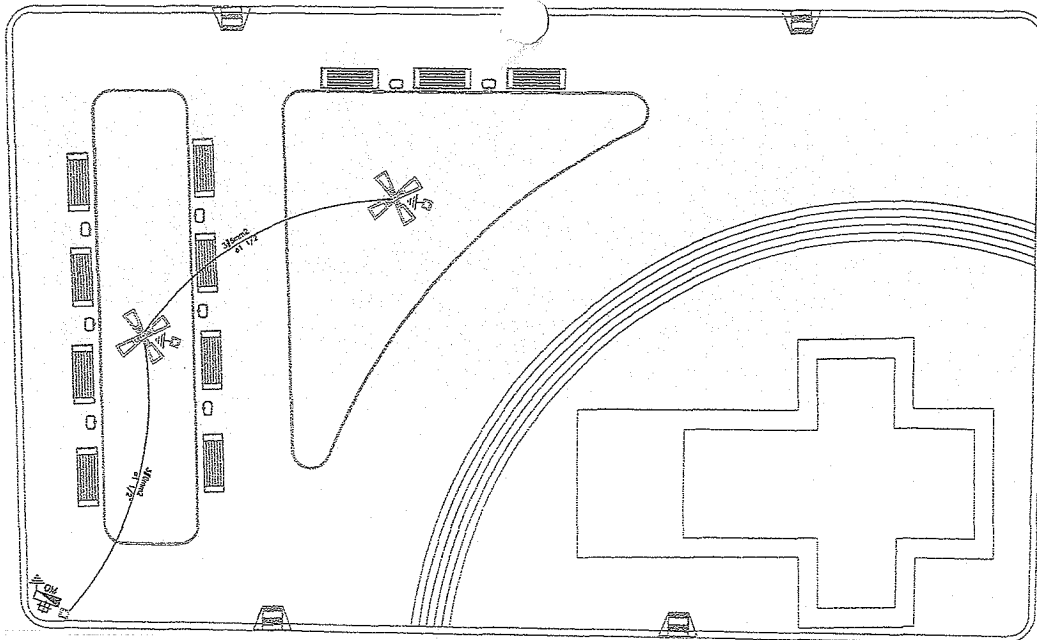
- PISO INTERTRAVADO TIPO 1/JOLINHO (19,9 x 10,0 x 4,0)cm CINZA
- CANTEIROS GRAMADOS
- ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
- ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
- BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA EM FERRO 3m
- LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS**

PRACA MUQUEM DE SÃO PEDRO	MUQUEM DE SÃO PEDRO	1.728,85 m <sup>2</sup>
PLANTA BAIXA	SEM ESCALA	CLEDINEUDO
DETALHE DOS BANCOS	SEM ESCALA	
DETALHE RAMPA DE ACESSIBILIDADE	SEM ESCALA	CHRISTIANE COSTA
DETALHE DAS LIXEIRAS	SEM ESCALA	
DETALHE MEIO-FIO DE CONTORNO	SEM ESCALA	NOVEMBRO/2017
19 de Agosto de 2018		
		<b>P.02</b>



POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETORES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W



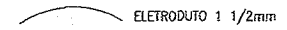
CAIXA DE PASSAGEM 40x40x60CM



ATERRAMENTO COMPLETO



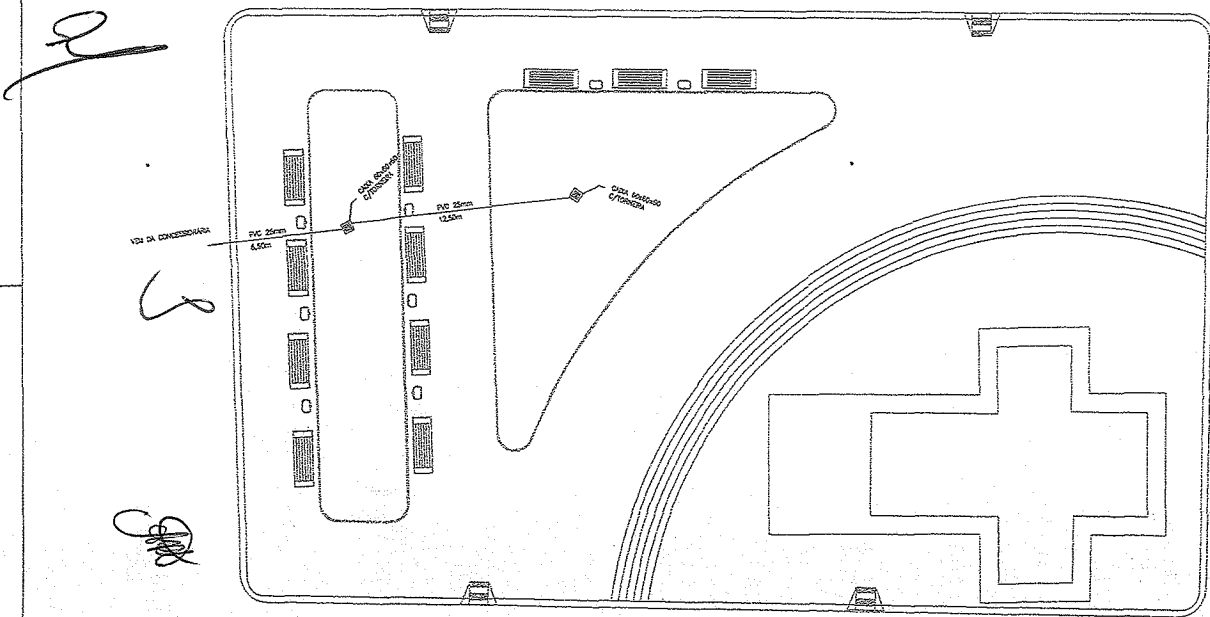
QUADRO DE MEDIÇÃO E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO



ELETRODUTO 1 1/2mm



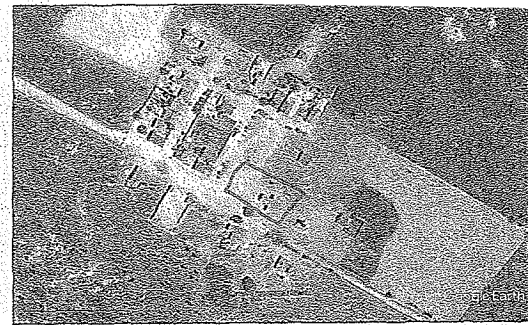
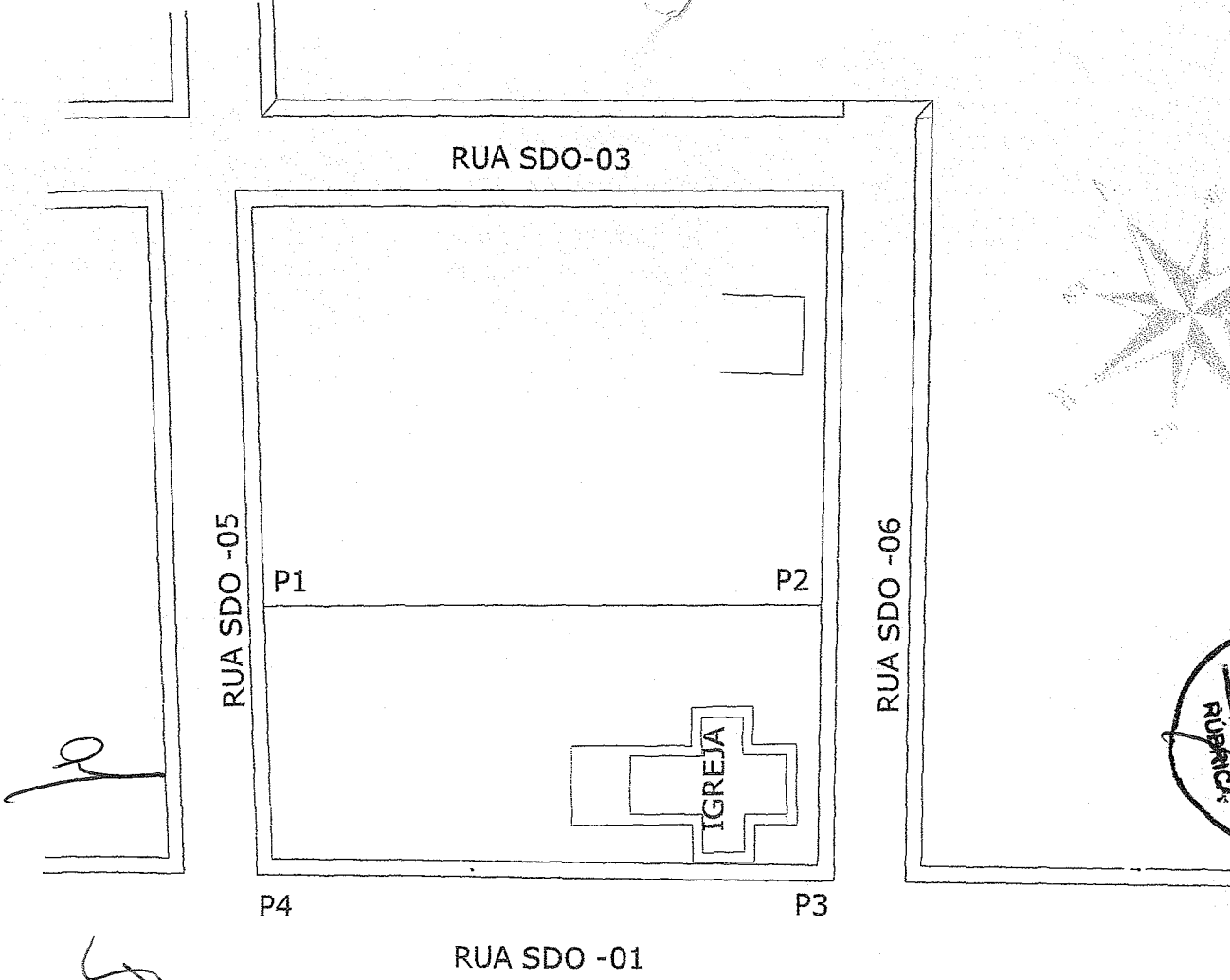
CABO 6mm<sup>2</sup>  
(fase, neutro e terra)



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PROJETO	PRACA MUQUEM DE SÃO PEDRO	ÁREA	MUQUEM DE SÃO PEDRO	VALOR	1.728,85 m <sup>2</sup>
PROJETO ELÉTRICO		SEAL ESCALA		PROJETA	CLEDINEUDO
PROJETO HIDRÁULICO		SEAL ESCALA		PROJETA	CHRISTIANE COSTA
				PROJETA	NOVENBRODT
				DATA	13 de Agosto de 2018
				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
					P.03



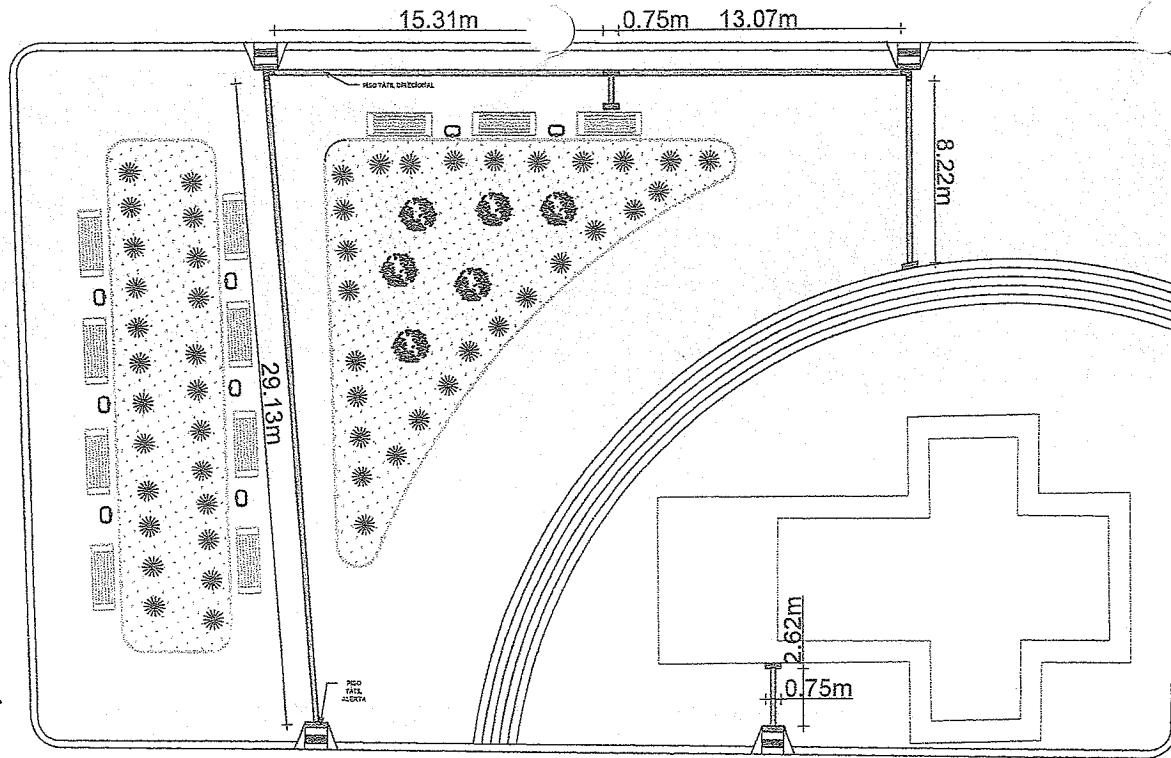
- P1 - UTM 9555855,13/330227,06
- P2 - UTM 9555831,40/330279,00
- P3 - UTM 9555803,07/330257,03
- P4 - UTM 9555831,60/330215,61



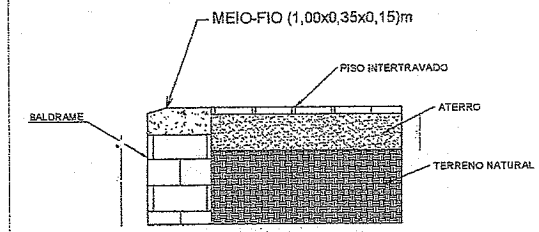
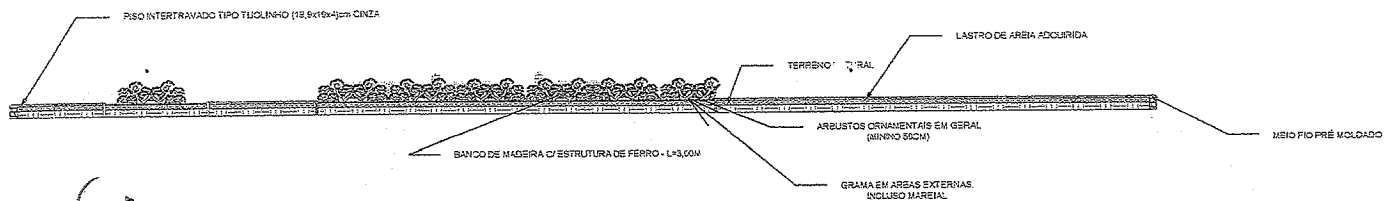
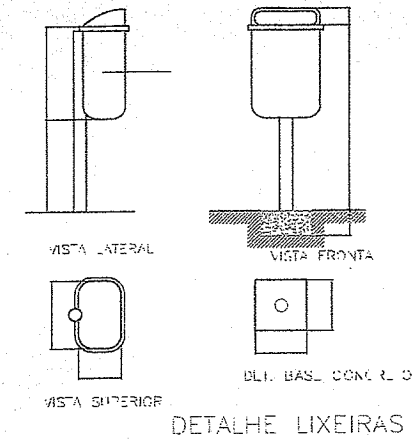
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

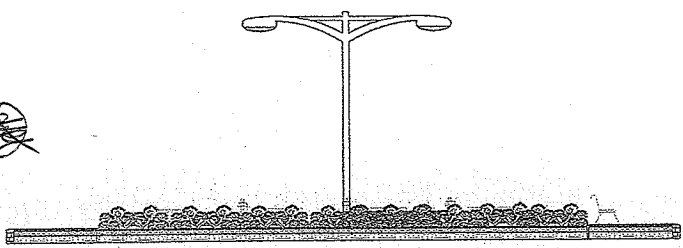
PRAÇA MÚQUEM DE SÃO PEDRO	MUQUEM DE S. PEDRO	1.728,85 m²
PLANTA ORIENTADA	SEM ESCALA	CLEDINEUDO
		CHRISTIANE COSTA
		NOVEMBRO/2011
	13 de Agosto de 2011	
		<b>P.04</b>



- PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (19,9 x 10,0 x 4,0)cm CINZA
- CANTEIROS GRAMADOS
- ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
- ARBUSTOS ORNAMENTAIS C/ALTURA MÍNIMA DE 50cm
- BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA EM FERRO 3m
- LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO



*Handwritten notes and signatures.*



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Cariré**  
Sempre Juntos

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PRACA MUQUEM DE SÃO PEDRO	MUQUEM DE SÃO PEDRO	1.728,85 m <sup>2</sup>
PLANTA BANDA	SEM ESCALA	CLEDINEUDO
CORTE	SEM ESCALA	CHRISTIANE COSTA
		NOVEMBRO 2017
	17 de Agosto de 2018	
		<b>P.05</b>

**CONSTRUÇÃO DE 03 PRAÇAS**



**ART**

**CARIRÉ/2018**

*af* *S* *[Signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20180378759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

IGNÁCIO COSTA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: ENAV PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

RNP: 060415087-3

Registro: 38835-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

PRAÇA Praça Elisio Aguiar

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cariré

UF: CE

País: Brasil

CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42

Nº: sem

CEP: 62184000

Telefone:

Email:

Contrato: 002/2018

Celebrado em: 15/02/2018

Valor: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

PRAÇA Diversos

Complemento:

Bairro: Diversos

Cidade: Cariré

UF: CE

Telefone:

Email:

CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42

Nº: sem

CEP: 62184000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 16/08/2018

Previsão de término: 31/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

3,00

un

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

3,00

un

7 - FISCALIZAÇÃO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE MUQUEM DE SÃO PEDRO, MUQUEM DE SANTO ANTÔNIO E ALTO FELIZ, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGNÁCIO COSTA FILHO - CPF: 777.001.633-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.600/0001-42

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 21/08/2018

Nosso Número: 8212771962